



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 21/2020

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala virtual <https://webconf.ufpel.edu.br/b/ali-uum-yuw> em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a Reunião ordinária da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^a Aline Ribeiro Paliga, e com a presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1072960. Ausência dos Professores Marcelo Lemos Rossi (desconsiderar a assinatura na ata de presença) e Guilherme Hoehr. Constatada a existência de quórum a Senhora Presidente saudou a todos e de imediato deu início a reunião. **1. Apreciação da pauta;** A Prof. Aline Ribeiro Paliga solicitou a inclusão seguinte assunto: 1.1 Redistribuição por permuta Processo SEI 23110.026598/2020-77. Após a inclusão a Pauta foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação das Atas 16/2020 (1031331) e 17/2020 (1052920).** Colocadas em aprovação, a Ata n. 16/20 do dia 04/09, foi aprovada com duas abstenções, com relação a Ata n. 17/20 do dia 16/09, foi aprovada com uma abstenção. **3. Apreciação Projetos/ações/relatórios: Relatora Prof^a Aline Ribeiro Paliga.** **3.1 Apreciação da aprovação ad referendum de Ações 11555, 11556 e 11557 em projeto unificado com ênfase em ensino Tecnologias Educacionais Digitais para o Ensino de Engenharias - cód. 2357 - Coordenador: Walter Otero - Processo SEI 23110.007554/2020-48.** A Relatora, após a análise da ação em projeto, sugeriu a aprovação *ad referendum* à Câmara de Ensino. **3.2 Apreciação ad referendum de Ação 11564 em projeto unificado com ênfase em ensino Grupo de Estudos Geologia Forense - cód. 2687 - Coordenador: Camile Urban- Processo SEI 23110.011559/2020-75.** A Relatora, após a análise da ação em projeto, sugeriu a aprovação *ad referendum* à Câmara de Ensino. **3.3 Apreciação ad referendum de Proposta de projeto unificado com ênfase em ensino Introdução ao Software R para o Ensino da Estatística - cód. 3672 - Coordenador: Sônia Bretanha - Processo SEI 23110.024984/2020-24.** A relatora, após a análise da ação em projeto, sugeriu a aprovação *ad referendum* à Câmara de Ensino. **3.4 Apreciação ad referendum de Ação 11471 em projeto unificado com ênfase em ensino Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil - cód. 2716 - Coordenador: Ângela Azevedo - Processo SEI 23110.013956/2020-81. - código 2467 - A Relatora, após a análise da ação em projeto, sugeriu a aprovação *ad referendum* à Câmara de Ensino.** **3.5. Apreciação ad referendum de Ação 11506 em projeto unificado com ênfase em pesquisa Uso Energético de Resíduos de Poda de Nogueira - Pecan - cód. 3630 - Coordenador: Marília Lazarotto - Processo SEI 23110.026018/2020-41.** A Relatora, após a análise da ação em projeto, sugeriu a aprovação *ad referendum* à Câmara de Ensino. **3.6. Apreciação ad referendum de Relatório final de projeto de ensino Como estudar melhor nas engenharias? (Parte 1) - Coordenador: Ângela Petrucci Vasconcelos - Processo SEI 23110.023438/2019-32.** A Relatora, após a análise do relatório final do projeto de ensino, sugeriu a aprovação *ad referendum* à Câmara de Ensino. Após, os Senhores membros da Câmara de Ensino aprovaram por unanimidade, os relatos e os respectivos pareceres referente as Ações, as Propostas de Projetos e Relatório final. **4. Agenda de reuniões (1081127).** A Senhora Coordenadora da Câmara de Ensino colocou em apreciação a aprovação *ad referendum* à Câmara referente a agenda de reuniões. Após, os Senhores membros da Câmara de Ensino aprovaram por unanimidade a aprovação *ad referendum* a agenda de reuniões. A agenda será publicizada no site. **5. Minuta Parecer Normativo Regulamenta o encargo docente no contexto da pandemia do COVID-19.** Processo SEI 23110.023989/2020-30. A Prof^a Aline Paliga trouxe ao conhecimento dos senhores membros da Câmara de Ensino os termos do encaminhamento COCEPE 1068567, o qual, solicita as Unidades Acadêmicas para apresentarem sugestões referentes à nova Minuta de Parecer Normativo, até o dia 18 de outubro. Disse que encaminhou e-mail para professores e técnicos solicitando sugestões até o dia 15 de outubro, tendo o retorno dos professores Marcelo Schramm e Tiago Thompsen Primo. O Prof. Guilherme Jahnecke Weymar manifestou-se no sentido de dizer que levou essa pauta para a reunião de Colegiado no intuito de trazer algumas sugestões como por exemplo no Art. 1º onde menciona o Parecer n.º 22, de 2020 e não condiz com a numeração do parecer; no Art. 2ª Inciso IV, pedir permissão para justificar através de projetos as

disciplinas não ofertadas, considerado trabalho dobrado, disse que foi bastante discutido e sugeriram a sua retirada; no Art. 2^a a sugestão foi de incluir a hipótese de carga horária de aula prática de forma remota; e no Inciso VII desse mesmo Artigo, pediram esclarecimentos. Após a Prof^a Aline Ribeiro Paliga leu item a item para as considerações, enfatizando os e-mails encaminhados com sugestões. No Art. 1^o Inciso III, trocar para "As disciplinas compartilhadas poderão contar integralmente para a carga horária dos docentes responsáveis e regentes das turmas ofertadas;"; No Inciso IV foi aprovado a exclusão do texto "desde que essa substituição seja devidamente justificada e aprovada pelo Departamento/Colegiado" com (6) votos favoráveis e também, que a justificativa de não-ofertas de disciplinas no Calendário Remoto 2020/1, seja feita de forma coletiva em documento patronizado. No Inciso V, acrescentar o Art. 4^o "Ficam suspensos os Art. 2^o, 3^o, e 4^o da Resolução COCEPE n 41/2017"; Também foi sugerido no Inciso VI que fosse colocado conforme art. 4^o da Resolução COCEPE n^o 41/2017 – "Todo docente poderá destinar, para cada hora-aula, até 3 horas-aula de preparação."; No Inciso VII, solicitar esclarecimento sobre esse item, como seria formalizado bem como, a pontuação, pois normalmente isso já acontece institucionalizando as capacitações. Também deve-se ressaltar que não condiz ao Parecer 22/2020 constante no texto, deve ser o Parecer 19/2020. Por fim, todas as contribuições serão compiladas e encaminhadas pela Direção Adjunta.

6. Ofertas 2020/1 Remoto. A Senhora Coordenadora da Câmara de Ensino trouxe para informação, as seguintes vagas de oferta da disciplina Mecânica dos Sólidos (15000404) M71 nas quais foram matriculados os discentes 18100433 ECA Lucas Marquezan, 17100990 EG Moyzés Sávio Gomes de Farias, 14102107 EG Jonatas Gomes Sebastião, 18100330 ECA John Breno Santos Freitas, 18101068 ECA Rodrigo Torres Marques e 14201252 EG Júlia Milagres Miranda da Costa Santos, todos em ordem de índice de ordenamento. Também para formalizar disse que foi aberto mais uma vaga para a aluna Lecia Brandão Caldas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária que entrou com recurso no COCEPE por ser excluída da referida disciplina devido a um equívoco da secretaria do Colegiado do Curso da Ambiental e Sanitária em se antecipar a computar as matrículas. O parecer da Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Ensino foi **favorável** a reinserção da matrícula da aluna na referida disciplina, conforme Processo SEI 23110.026037/2020-78 despacho 1082858. Em manifestação os membros da Câmara de Ensino disseram que a aluna aproveitou-se do erro para justificar sua matrícula, e que foi injusto com os demais alunos. Manifestaram também que erros acontecem e que apoiam a decisão da Prof^a Aline Paliga. O Prof. Gabriel Valim Cardoso parabenizou a toda equipe do CEng, em especial a Prof^a. Aline Paliga pela condução das matrículas remotas. Trouxe também para apreciação dois e-mails do NAI encaminhados pelo Prof. Rogério Royer nos quais, coloca a situação de dois alunos do curso atendidos e acompanhados pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI pelo fato de não ter conseguido vagas, manifestando a possibilidade de reverter a situação devido a importância do aluno em cursar tais disciplinas. Após, colocou a palavra a disposição dos membros. A decisão foi pela não abertura de vagas. O Prof. Felipe também relatou que o Acadêmico Rubens, aluno do Curso de Geoprocessamento, não conseguiu matricular-se em duas disciplinas Cálculo A (15000341) e Cálculo Numérico (15000391), no entanto, a Câmara já havia decidido não abrir vagas. Então foi orientado reencaminhar a solicitação para CE. A Prof^a Aline leu a nova solicitação do referido aluno, sendo na sua opinião favorável a abrir vaga em Cálculo A (15000341) para essa situação. A Prof^a Ariane Ferreira Porto Rosa manifestou-se no sentido de dizer que essa situação de abertura de vagas já foi discutido em outra reunião com tomada de decisão embasada no posicionamento do NUB, trazidos pela Prof. Leticia não concordando com a retomada de decisão. Falou ainda que o aluno tem direito de entrar com recurso no COCEPE podendo usá-lo e, se for aceito, que se cumpra a decisão do COCEPE. Os membros concordaram com encaminhamento da Prof^a. Ariane.

7. Critérios para Aproveitamentos Extraordinários de Estudos. Esse item da pauta ficou para a próxima reunião.

8. Pedido de Redistribuição - Processo SEI 23110.026598/2020-77 - A Prof^a Aline Paliga leu os termos do Memorando 282 da Prof^a Ana Carolina Oliveira dos Santos no qual, solicita apreciação para redistribuição por permuta com o servidor André Martins Alvarenga, SIAPE 1779420. Como encaminhamento o requerimento da referida Professora foi encaminhado ao NUB e ao Colegiado do Curso de Geoprocessamento para análise.

9. Informes. 9.1. Caracterização disciplina Aprendizagem em Máquina Processo SEI 23110.026395/2020-81. A Prof^a. Aline informou que os professores Daniel Palomino, Tiago Primo, Mateus Beck, Sigmar de Lima e Elmer Peñalosa reuniram-se e propuseram a caracterização conforme anexo 1078261. Solicitando que a mesma seja apreciada pelos Colegiados.

9.2. Solicitação de Representação no Colegiado Processo 23110.027315/2020-12 - A Prof^a Aline Paliga leu os termos do Memorando n 22 1085001 no qual solicita a indicação de um membro titular e um membro suplente para representação no colegiado do Curso de Bacharelado em Química de Alimentos. O Prof. Amilcar se prontificou em consultar os servidores sobre o interesse para indicação. Nada mais havendo a tratar, a Prof^a Aline Ribeiro Paliga deu por encerrada a reunião, da qual,

para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Coordenadora da Câmara de Ensino. Em 16/10/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA, Chefe**, em 21/11/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 21/11/2020, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1087272** e o código CRC **6AE76AD8**.